



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 030/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024



**Malhada**  
PREFEITURA**PORTARIA Nº 030/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis e sucateados patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o leilão será realizado por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de nº 262/2024, e do edital de Leilão 001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Malhada – BA, 08 de agosto de 2024.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4706-5D7A-05A0-927C-9189> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4706-5D7A-05A0-927C-9189



### Hash do Documento

18ba4c193aeb60f7e7aa17dcb37e240ba4ea3653d7a157c720625dba6fa9f974

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 07:39 UTC-03:00